



## XXXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Díli, 19 de agosto de 2026

### **Resolução sobre a Situação na República da Guiné-Bissau**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Díli, na sua XXXI Reunião Ordinária, no dia 19 de agosto de 2026;

*Assinalando* a celebração dos 30 anos da CPLP, momento de reflexão sobre o percurso da Organização e de renovação do compromisso dos Estados-Membros com a construção de uma Comunidade assente na solidariedade, na cooperação e na partilha de responsabilidades;

*Recordando* a Declaração Constitutiva e os Estatutos da CPLP;

*Relembrando* o Comunicado Final da XVII Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros, de 5 de dezembro de 2025;

*Tomando* nota da Declaração Final e da Resolução adotadas pela I Conferência Extraordinária de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada em 16 de dezembro de 2025;

*Reiterando* o compromisso da CPLP com os princípios da paz, da democracia, do Estado de Direito, do diálogo e da solidariedade entre os Estados-Membros, bem como com a promoção dos direitos humanos, da participação cívica, do desenvolvimento sustentável e do bem-estar dos povos da Comunidade;

### **DECIDE:**

1. *Expressar* preocupação com a situação política e institucional na República da Guiné-Bissau.
2. *Reafirmar* a disponibilidade da CPLP para, em conformidade com os seus princípios e mandatos, apoiar os esforços destinados a garantir a paz e o regresso das instituições da Guiné-Bissau à normalidade constitucional de um Estado Democrático de Direito.
3. *Reiterar* o seu empenho em continuar a trabalhar, pelas vias diplomáticas e em cooperação com a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e a União Africana, para o retorno da normalidade democrática.
4. *Encorajar* os atores políticos, militares e institucionais bem como a sociedade civil a privilegiarem o diálogo em prol da estabilidade, da paz social e do regular funcionamento das instituições democráticas, com a plena liberdade de expressão, participação cívica e associação social, cultural e política, consagrados em textos



CPLP  
Comunidade dos Países  
de Língua Portuguesa



constitucionais democraticamente aprovados pelos legítimos representantes do povo da Guiné-Bissau.

5. *Reconhecer* a importância do gesto humanitário da libertação do dirigente político e ex-Secretário Executivo da CPLP, Domingos Simões Pereira.
6. *Sublinhar* que a construção de uma solução política duradoura depende da liberdade do Povo da Guiné-Bissau na realização de eleições transparentes, livres e inclusivas.

Feito em Díli, a 19 de agosto de 2026